



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
00000000045142/A
Código de Verificação
XCHNQELV1

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 24/08/2023 15:27		Competência 08/2023	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL	Exigibilidade do ISSQN Exigível	

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS						
	Nome/Razão Social					CNPJ	
	CRIO - CLINICA DE RADIOLOGIA E IMAGINOLOGIA ODONT.					07.622.375/0001-32	
	Endereço			Número:		Complemento	
	AVENIDA BRASILIA			2478			
	Bairro			Cidade		UF	CEP
	SAO CRISTOVAO			PORTO VELHO		RO	76804-088
Inscrição Municipal			Email				
14224152			CRIORADIOLOGIA@HOTMAIL.COM				

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social				CNPJ/CPF	
DENTAL UNI-COOPERATIVA ODONTOLÓGICA				78738101000151	
Endereço			Número:	Complemento	
IRMÃ FLAVIA BORLET			197		
Bairro		Cidade		UF	CEP
HAUER		Curitiba		PR	81630-170
Inscrição Municipal	Email			País	
	faturamento@odontolifeodontologia.com.br			BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
004.002 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOLOGIA ODONTOLOGICA - AGOSTO/2023

VALOR TOTAL DO SERVIÇO					R\$ 246,00
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	246,00	4,09	10,06	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:

Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012.
Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012.
O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.